

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0005-2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita a Ilustríssima Senhora Renata Helena Amaral de Carvalho - proprietária e CEO da Rede de Farmácias "Mega Farma", com 10 lojas distribuídas entre as cidades de Guaratinguetá, Lorena e Taubaté.

PROCESSO Nº 0872-2022

- Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE à Ilustríssima Senhora Renata Helena Amaral de Carvalho – proprietária e CEO da Rede de Farmácias "Mega Farma", com 10 lojas distribuídas entre as cidades de Guaratinguetá, Lorena e Taubaté.
- Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, à Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.
 - Art. 4° Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", abril de 2022.

ARILSON SANTOS Vereador

> Protocolo Nº 0934-2022 31/03/2022

Diretoria Legislativa – AS/gm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0005-2022 Processo nº 0872-2022

Senhor Presidente, **Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE à Ilustríssima Senhora Renata Helena Amaral de Carvalho – proprietária e CEO da Rede de Farmácias "Mega Farma", com 10 lojas distribuídas entre as cidades de Guaratinguetá, Lorena e Taubaté.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" da Homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", abril de 2022.

ARILSON SANTOS Vereador

Diretoria Legislativa AS/gm.